



ADENDO 01 DO EDITAL 04/2020

A Reitora Pro tempore da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, torna pública a retificação do edital nº 04/2020, de 28 de maio de 2020, que regulamenta a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis do Vestibular especial para a seleção de candidatos aos cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis e Licenciaturas em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Matemática, Pedagogia e Química, na modalidade a distância, promovidos pela Universidade Estadual do Ceará em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), publicado em 03/06/2020

2 – Matrícula dos Candidatos Classificados

Item 2.4

onde lê-se: Os candidatos que tiveram inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 2.3 deverão regularizar a situação mediante o reenvio dos documentos listados no item 1.4 deste Edital, para o email do curso no período de 00:00 hora às 23:59 minutos do dia 03/07/2020.

Passa-se a ler: Os candidatos que tiveram inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 2.3 deverão regularizar a situação mediante o reenvio dos documentos listados no item 1.4 deste Edital, para o email até às 23:59 minutos do dia 12/07/2020.

Item 2.6

Onde lê-se: No dia 13/07/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação final dos candidatos classificados matriculados.

Passa-se a ler: No dia 14/07/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação preliminar dos candidatos classificados matriculados após resolução de pendências de documentos.

Inclusão do item 2.7 com o seguinte texto

2.7 Os candidatos classificados que suas matrículas indeferidas por motivo de não terem regularizado inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 2.3 poderão entrar com recurso administrativo, enviando justificativa consubstanciada para o email do curso no período de 00:00 hora às 23:59 minutos do dia 15/07/2020.

Inclusão do item 2.8 com o seguinte texto

2.8 No dia 17/07/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação final dos candidatos classificados matriculados, após recurso.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
REITORIA



3 – Matrícula dos Candidatos Classificáveis

Item 3.1

Onde lê-se: No dia 13/07/2020, os candidatos classificáveis deverão acessar o site <http://www.uece.br> e verificar o Quadro de vagas remanescentes, onde constará a quantidade de vagas ociosas após a matrícula dos classificados por curso/polo.

Passa-se a ler: No dia 17/07/2020, os candidatos classificáveis deverão acessar o site <http://www.uece.br> e verificar o Quadro de vagas remanescentes, onde constará a quantidade de vagas ociosas após a matrícula dos classificados por curso/polo.

Item 3.2

Onde lê-se: A matrícula dos candidatos classificáveis acontecerá no período de 00:00 hora do dia 14/07/2020 até às 23:59 minutos do dia 15/07/2020.

Passa-se a ler: A matrícula dos candidatos classificáveis acontecerá no período de 00:00 hora do dia 20/07/2020 até às 23:59 minutos do dia 21/07/2020.

Item 3.5

Onde lê-se: No dia 21/07/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação dos candidatos classificáveis que tiveram suas matrículas confirmadas, bem como as eventuais inconsistências apresentadas nos documentos dos candidatos que solicitaram matrícula.

Passa-se a ler: No dia 27/07/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação dos candidatos classificáveis que tiveram suas matrículas confirmadas, bem como as eventuais inconsistências apresentadas nos documentos dos candidatos que solicitaram matrícula.

Item 3.6

Onde Lê-se: Os candidatos que tiveram inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 3.5 deverão regularizar a situação mediante o reenvio dos documentos listados no item 1.4 deste Edital, para o email do curso no período de 00:00 hora às 23:59 minutos do dia 22/07/2020.

Passa-se a ler: Os candidatos que tiveram inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 3.5 deverão regularizar a situação mediante o reenvio dos documentos listados no item 1.4 deste Edital, para o email do curso no período de 00:00 hora às 23:59 minutos do dia 28/07/2020.

Item 3.9

Onde Lê-se: No dia 28/07/2020 será divulgada a relação final dos candidatos classificáveis matriculados.

Passa-se a ler: No dia 03/08/2020 será divulgada a relação preliminar dos candidatos classificáveis matriculados após resolução de pendências de documentos.

Inclusão do item 3.10 com o seguinte texto

3.10 Os candidatos classificáveis que tiveram suas matrículas indeferidas por motivo de não terem



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
REITORIA



regularizado inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 2.3 poderão entrar com recurso administrativo, enviando justificativa consubstanciada para o email do curso no período de 00:00 hora às 23:59 minutos do dia 04/08/2020.

Inclusão do item 3.11 com o seguinte texto

No dia 07/08/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação final dos candidatos classificáveis Matriculados, após recurso.

5 – Das Disposições Finais

Inclusão do item 5.4 com o seguinte texto

5.4 Todos os comunicados relacionados ao processo de matrícula de candidatos classificados e classificáveis serão publicizados exclusivamente no site <http://www.uece.br>.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 09 de julho de 2020.

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora Pro tempore da Universidade Estadual do Ceará -UECE